

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL**APOSTILAS DA DIRETORA, DE 20-1-88**

No título referente a MARIA LUIZA PUREIRA COITO, RG 1.679.804, Agente do Serviço Civil Nível VI, padrão 16-B efetiva, da E.V.4, T-1, do SQC-III-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 18, I, da LC.404-85, fica incorporada a partir de 1-1-88, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a Gratificação de Gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 50% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 13.261-68.

No título referente a LIGIA PENHA ALVES DE SANT'ANNA RG 3.346.436, Chefe de Seção (Administração Geral), extra numérico, do SQF-I-QSG, para declarar que em cumprimento a obrigação de fazer movida no processo PJ 332-86-51-C, e nos termos do art. 84, da LC. 180-78 combinado com o art. 29, do Dec. 3807-74, em virtude de Promoção por Antiquidade, do grau A para o grau B, no 2º semestre de 1981, no Quadro da extinta Casa Civil, a função atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 31-12-81, do padrão 16-A, para o 16-B, da E.V.2, T-1, ficando em consequência, retificadas as apostilas publicadas a: 1-10-83, 16-2-1985, 31-8-85, 1-11-85, 15-2-86, 19-7-86, 28-1-87, 26-11-1986, com as seguintes alterações: a partir de 31-12-81, do padrão 16-A para o 16-B (Promoção de grau); a partir de 1-10-83, do padrão 17-A para o 17-B (art.91, 97 e 98, da LC 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 19-A para o 19-B (LC 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 20-A, para o 20-B (LC 404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 21-A para o 21-B (art. 91, 92 e 97 da LC 180-78); a partir de 3-2-86, do padrão 22-A para o 22-B (art.91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 1-3-86, do padrão 25-A para o 25-B (LC. 467-86); a partir de 1-9-86, do padrão 27-A para o 27-B (LC. 496-86); a partir de 1-10-86, do padrão 28-A para o 28-B (arts. 91, 97 e 98, da LC.180-78).

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado em 3-8-85, que mandou contar a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidores, na forma do art.205 da LC. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20 de suas D.T(s), as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

VALDEMIR SILVA DOS SANTOS, RG. 6.628.469, Pintor, a partir de 1-6-78, do padrão 14-A para o 15-A, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 26-10-1978, 30-10-80, 9-5-81, 4-6-83, 20-9-83, 28-2-85, 31-8-1985, 21-1-87 e 26-11-86, com as seguintes alterações: a partir de 1-6-78, do padrão 14-A para o 15-A (arts.91,94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-10-80, do padrão 15-A para o 16-A (arts. 91, 97 e 98, da LC.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 8-A para o 9-A, EV.1, T-1 (Enquadramento LC. 247-81); a partir de 12-2-83, do padrão 8-A para o 10-A (arts. 91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 7-3-83 anulada (arts. 91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-9-1983, do padrão 10-A para o 11-A (arts. 91, 97 e 98, da LC.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 13-A (LC. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 14-A (LC. 404-85); a partir de 1-9-86, do padrão 15-A para o 16-A (LC. 496-86); a partir de 1-10-86, do padrão 16-A para o 17-A (arts. 91, 97 e 98, da LC.180-78);

WALDOMIRO GONÇALVES SANTANA, RG.1.049.170-PA, Servente, a partir de 8-10-82, do padrão 2-A para o 3-A, EV.1, T-1, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 9-5-81, 27-5-83, 15-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 8-10-82, do padrão 2-A para o 3-A (arts. 91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 25-3-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-10-83, do padrão 4-A para o 4-A (arts. 91,97 e 98, da LC 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 6-A para o 6-A (LC. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 7-A para o 7-A (LC. 404-85); a partir de 1-9-86, do padrão 9-A para o 9-A (LC. 496-86); a partir de 18-12-87, do padrão 9-A para o 10-A (arts. 91, 94 e 95, da LC.180-78);

WALDOMIRO DE MORAIS, RG. 2.969.968, Funileiro, a partir de 16-9-82, do padrão 7-A para o 8-A, da EV.1, T-1, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 6-5-81, 28-2-85, 31-8-85 e 20-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 16-9-82, do padrão 7-A para o 8-A (arts. 91, 94 e 95, LC.180-78); a partir de 1-1-85 do padrão 9-A para o 10-A (LC. 365-84); a partir de 1-7-1985, do padrão 10-A para o 11-A (LC.404-85); a partir de 1-9-86, do padrão 12-A para o 13-A (LC.496-86);

WALTER FERNANDES CHAVES, RG. 7.503.802, Marceneiro, a partir de 6-11-80, do padrão 15-A para o 16-A, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 30-10-80, 28-4-81, 20-10-83, 31-8-85, 21-1-87, 26-11-86, com as seguintes alterações: a partir de 6-11-80, do padrão 15-A para o 16-A (arts. 91, 94 e 95, LC.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 8-A para o 9-A, EV.1, T-1 (Enquadramento LC. 247-81); a partir de 8-3-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, LC.180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 10-A para o 10-A (arts. 91, 97 e 98 LC.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 12-A (LC.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 13-A (LC.404-85); a partir de 17-11-85, do padrão 13-A para o 14-A (arts.91,94 e 95, LC.180-78); a partir de 1-9-86, do padrão 15-A para o 16-A (LC.496-86); a partir de 1-10-86, do padrão 16-A para o 17-A (arts. 91,97 e 98, LC.180-78)

ZULMIRA PAUSTINO, RG. 9.406.805, Servente, a partir de 20-7-81, do padrão 2-A para o 3-A, EV.1, T-1, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 14-5-81, 10-10-81, 4-6-83, 31-8-85, 15-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 20-7-81, do padrão 2-A para o 3-A (arts.91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-10-81, do padrão 3-A para o 4-A (arts.91, 97 e 98, da LC 180-78); a partir de 7-3-83, anulada (arts.91,94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 5-A para o 5-A (arts. 91, 97 e 98, da LC.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 7-A para o 7-A (LC. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 8-A para o 8-A (LC.404-85); a partir de 29-8-86, do padrão 8-A para o 9-A (arts. 91,94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-9-86, do padrão 10-A para o 11-A (LC.496-86)

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ACESSOR CHEFE, DE 21-1-88

No processo CG-2.165-85 c/aps. telegramas 14.750-85 e 19.944-85 e Pasta contendo documentos, em que CARLOS ALBERTO PAVÃO NETTO solicita vista de processo: "Tendo em vista os termos do parecer 57-88, desta Assessoria Jurídica, indefiro o pedido de vista do presente processo, visando à obtenção de reprografias, possibilitada, todavia, a extração de traslado do aludido parecer, querendo o interessado, desde que previamente recolhidas as taxas previstas na legislação pertinente".

Economia e PlanejamentoSecretário
Frederico Mathias Mazzucchelli**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL**

Apostilas do Coordenador, de 21-1-88

Declarando:

em nome de LUIZ CARLOS SAINATI, RG 3.470.611, Agente do Serviço Civil Nível IV, do QSEP-SQC-III, que:

na Apostila de 28-11-86, DO de 3-12-86, a partir de 1-3-81 LC 247/81 Vantagem Pessoal de Cr\$ 428.176,36, artigo 5º, inciso II das DT da LC 247/81 e não como constou;

na Apostila de 3, DO de 4-12-86 a Vantagem Pessoal é de Cr\$ 219.225,80 e não como constou.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila - Diretor, de 21-1-88

Declarando, no título de nomeação de JULIA MARIA DE OLIVEIRA MELO ALVARO, RG 1.11.403, Diretor Técnico (Serviço Nível III) QSEP-SQC-I, que em virtude de revisão procedida na Contagem de Tempo de Serviço da interessada, os adicionais passam a ter a seguinte vigência:

1º adicional a partir de 7-1-82 - padrão 9-A-4-I
2º adicional a partir de 24-1-87 - padrão 30-A-4-I

ficando alteradas as apostilas de 4, DO de 6-3-85 e de 6, DO de 7-2-87.

JustiçaSecretário
Mario Sergio Duarte Garcia**DIRETORIA GERAL**

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 21.01.88

DECLARANDO:

que, em virtude de promoção no Grau "D" para o Grau "E" publicada no D.O. de 06.8.87, o cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II, ocupado por CLEIDE BORGES - RG. 3.055.266, no padrão 25-E, Escala 2, a partir de 31.12.86, em consequência, fica retificada a apostila anteriormente expedida a saber: 16.3.87 - Arts. 91,94 e 95 da LC. 180/78 - 14.08.87 - do padrão 26-0 para o 26-E.

No título em nome do bel. CARLOS ROBERTO TEIXEIRA WGE, R.G. 2.289.911, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à revalorização das "quotas" de Procurador do Estado instituídas pela lei nº 10.168/68, segundo os índices de reajustamentos concedidos aos servidores públicos, promovendo-se a incidência dos percentuais do R.D.E., dos adicionais quinquenais, e da sexta-parte dos vencimentos, sobre o montante apurado, repercutindo também na Gratificação de Nível Universitário.

No título em nome da bele. MARIA LUCIA DE CARVALHO WGE, R.G. 2.698.702, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus à revalorização das "quotas" de Procurador do Estado instituídas pela Lei nº 10.168/68, segundo os índices de reajustamentos concedidos aos servidores públicos, promovendo-se a incidência dos percentuais do R.D.E., dos adicionais quinquenais, e da sexta-parte dos vencimentos, sobre o montante apurado, repercutindo também na Gratificação de Nível Universitário.

Na portaria de aposentadoria em nome do bel. BRUNO BICCI, R.G. 4.588.379, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes à referência "38", correpondente a vencimentos, e vantagens do artigo 40, da Lei Complementar nº 308/83, do artigo 40, da Lei Complementar nº 308/83 e do artigo 130, da Lei nº 10.261/68, e não como constou das apostilas de 29.10.86 e 21.07.87, publicadas nos "Diários Oficiais" dos dias imediatos.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, a função-atividade de Escriturário I, do SQF-II, ocupada por NAIR GARCIA BORGES - RG. 3.347.565, no padrão 18-A, Escala 1, a partir de 19.11.87.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL: de 19.01.88

SJ-238.343/88 - MARISILDA CLAUDINO DOS SANTOS, solicita horário de estudante: "À vista das informações, CONCEDO "horário de estudante" à interessada."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADOPortarias do Procurador Geral do Estado
de 21/1/88

CLASSIFICANDO:-

o cargo de Procurador do Estado-Assistente, provido em comissão, pela Bela. MARIA ISABEL SOBRAL MOURÃO, RG.nº. 4.447.313, na Procuradoria Fiscal, a partir de 7/1/88;

JOÃO GUILHERME DOS SANTOS, RG 7.869.465, Escriturário I, na Procuradoria Administrativa, a partir de 4/1/88 e

LUCIA LEIKO KAMIMURA ISHIKO, RG 9.645.565, Escriturário I, padrão 14-A, na Procuradoria Regional de Campinas, a partir de 8/1/88.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃOApostilas da Diretora
de 21/1/88

DECLARANDO, no título em nome da Bela. MARIA MARGARIDA CUNHA LOUZADA, RG. 11.625.736, Procurador do Estado Nível II, que nos termos do Despacho do Governador do Estado, publicado no D.O. de 2/12/86, a interessada faz jus, a partir dessa data, à revalorização das "quotas" de Procurador do Estado, de que trata o artº 3º, do Decreto-lei 171/69, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-
no padrão 55-A, a partir de 1/3/78 (LC.180/78-Proc.do Est. N.I.);

EV-3 T.I.:-
no padrão 25-A, a partir de 1/3/81 (LC.247/81);
no padrão 25-B, a partir de 1/6/81 (arts. 49 e 50-LC. 93/74);
no padrão 26-B, a partir de 3/11/82 (adic.);
no padrão 27-B, a partir de 31/12/82 (arts.119-LC.180/78-acesso-Proc.Lst.N.I.);
no padrão 28-B, a partir de 8/2/83 (adic.);

T.I. - VE-3:-
na ref. 21, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84);
na ref. 23, a partir de 1/1/85 (LC. 365/84);
na ref. 24, a partir de 1/7/85 (LC. 404/85);

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

na ref. 26, a partir de 19/7/86 (LC. 478/86);
na ref. 27, a partir de 19/7/86 (adic.), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 6/3/81; 27/3/84 e de 30/3/85 e retificadas as apostilas - publicadas nos Ds.Os. de 17/3/79; 21/5/82; 1/2/84; 27/3/84; 30/3/85; 31/8/85; 2/8/86 e de 21/1/88.

OBS:- Faz jus à vantagem pessoal de Cr\$ 2.335,20 a partir de 1/3/81 (LC. 247/81).
A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O. DE 20/2/87.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo da Bela. MARIA MARGARIDA CUNHA LOUZADA, RG. 11.625.736, Procurador do Estado Nível II, na ref. 28, VE-3, Jornada Integral de Trabalho, a partir de 1/11/87.

**COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS
PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Apostila da Diretora Substituta de 20.01.88

ENQUADRANDO:

Nos termos do art. 212 da LC. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo e função / pública, do funcionário abaixo, na seguinte conformidade, a partir de 15.12.87.

ESCALA 2 - SQF-II

Chefe de Seção II

Marilise Babetto Pereira Gomes - RG. 6.789.288 - Padrão 27-A;

ESCALA 4 - SQF-I

Diretor de Serviço (Nível I)

Marilise Babetto Pereira Gomes - RG. 6.789.288 - Padrão 15-B;

Apostila da Diretora do Serviço de Administração de 20.01.88

ENQUADRANDO:

Nos termos do art. 212 da LC. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Assistente Técnico da Direção II, do SQC-I-QSJ, em comissão, ocupado 7 por Genia Aparecida Gonçalves da Medeiros, RG. 9.699.268, no Padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela 1, a partir de 16.12.87.

Relação de cargos de Direção e Chefia e de funções gratificadas elaboradas de acordo com o artigo 80 do R.D.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU DA FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO.

017 - Seção de Finanças - Chefe de Seção II - Lúcia Soldati Ono - RG. 7.890.235 - 25-B-EV.2-I - SQC-II-QSJ - 10) Mario Sergio Jannini - RG. 9.547.628 - Escriturário I - 18-A-EV.1-I - SQF-II-QSJ - 20) Inês de Fátima Santana - RG. 17.072.411 - Escriturário I - 15-A-EV.1-I - SQF-II-QSJ - Decretos 9.916/77 e 13.412/79, válido no período de 04.01.88 a 02.02.88

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

RELAÇÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO - CHEFIA E ENCARREGATURA - ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.D.S. COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180/78 COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

- 152 - Seção de Controle - Chefe de Seção (Controle) Pró Labore - DIÁDIO PEDRO FERNANDES - RG.nº 5.190.969 - Agente de Segurança Penitenciária I - Padrão 22-D - EV.1-T.I Efetivo - 19 Substº. JOSÉ MAURI MACHADO - RG. 11.824.822 Agente de Segurança Penitenciária I - Padrão 17-A - EV.1-T.I - Lei 500/74 - Decreto 13.412/79. Válido pelo período de 08.09.87 à 06.10.87 e 16.12.87 à 30.12.87.-

**GRADE DE
SUBSTITUIÇÃO
PARA 88/89****Relação de Cargos
e Funções de Direção,
Chefia e Encarregatura**

O Diário Oficial - Seção II editará, em suplemento, no próximo mês de fevereiro de 1988, a Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura, conforme prescreve o Decreto 42.850-63 (RGS) em seus artigos 79, 80 e 83. Para a confecção das relações, deverão ser utilizadas as laudas padronizadas em que são datilografados os extratos destinados à Seção II, observando-se as instruções já conhecidas.

Recomendamos iniciar os títulos das unidades administrativas no sexto toque de máquina a partir da esquerda, o que facilitará a consulta posterior.

IMPORTANTE - As relações deverão ser entregues em envelopes separados das remessas normais de material para publicação. Data-limite para entrega dos originais: 8 de fevereiro de 88.

Qualquer esclarecimento será prestado pelo telefone 291-3344, ramais 242 e 353.